

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 47/12

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO MERCOSUL PARA O
EXERCÍCIO 2013**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile, a Decisão Nº 04/12 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 50/03, 68/08, 14/12, 15/12, 17/12, 45/12 e 46/12 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que pela Resolução GMC Nº 50/03, a Secretaria do MERCOSUL (SM) deve elevar à consideração do Grupo Mercado Comum seu projeto de orçamento para o exercício do ano seguinte.

Que o GMC instruiu a Secretaria do MERCOSUL a elaborar, em conjunto com o Grupo de Assuntos Orçamentários, o projeto de orçamento da SM.

Que é necessário que o GMC aprove o orçamento anual da SM.

Que é conveniente assegurar os recursos para a execução orçamentária da SM no período anterior ao pagamento das contribuições dos Estados Partes relativas ao primeiro trimestre de cada ano.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o "Orçamento da Secretaria do MERCOSUL para o Exercício 2013", com a inclusão de um Fundo de Contingência, que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - Destinar à conta de excedentes o montante previsto no Art. 1º da Resolução GMC Nº 45/12, o qual poderá ser utilizado para o pagamento de despesas correspondentes ao primeiro trimestre do Orçamento aprovado para 2013, caso ainda não disponha de recursos suficientes provenientes de contribuições regulares dos Estados Partes relativas a este exercício orçamentário.

Art. 3º - Autorizar a Secretaria do MERCOSUL, caso ainda não disponha de recursos suficientes provenientes de contribuições regulares dos Estados Partes relativas a 2013, a utilizar, do saldo de recursos excedentes de exercícios anteriores, até um máximo de US\$ 853.044 (oitocentos e cinquenta e três mil e quarenta e quatro dólares estadunidenses), para o pagamento de despesas correspondentes ao primeiro trimestre do Orçamento aprovado para 2013.

**SECRETARIA DO MERCOSUL
FÉ DE ERRATAS – ORIGINAL – 11/01/13**


p.z. **Jeferson Miola**
Diretor

Art. 4º - Os recursos excedentes utilizados conforme estabelecido nos Artigos 2º e 3º da presente Resolução deverão ser restituídos à conta de excedentes à medida que os Estados Partes efetuem suas respectivas contribuições, sem que isso comprometa a normal execução orçamentária.

Art. 5º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLII GMC EXT.– Brasília, 05/XII/12.

ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO MERCOSUL PARA O EXERCÍCIO 2013

	Secretaria do MERCOSUL
R E C E I T A S	
CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	4.207.521
Argentina	841.504
Brasil	841.504
Paraguai	841.504
Uruguai	841.504
Venezuela	841.504
TOTAL INGRESSOS	4.207.521

D E S P E S A S	
I) GASTOS CORRENTES	3.196.677
GASTOS EM PESSOAL	2.460.906
SALÁRIOS	1.379.310
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	114.943
SEGURO MÉDICO	168.132
BENEFÍCIOS SOCIAIS	589.326
AUXÍLIO-ESCOLA	54.000
AUXÍLIO-MORADIA	243.594
AUXÍLIO PARA GASTOS DE TRASLADO	42.800
AUXÍLIO PARA GASTOS DE MUDANÇA	137.500
ADICIONAL DE GRAU	111.432
CONTRIBUIÇÃO PREVISIONAL	209.195
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	480.250
PROVISÕES	70.500
CONSUMO GERAL E INSUMOS	65.000

SECRETARIA DO MERCOSUL
FÉ DE ERRATAS – ORIGINAL – 11/01/13


pe. Jeferson Miola
Diretor

IMPRESSÕES	5.500
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	153.691
SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	129.200
CORREIO	1.719
CONSERVAÇÃO DO LOCAL	12.228
GASTOS DE REPRESENTAÇÃO CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	10.544
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.137
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	241.922
PASSAGENS	92.550
SEGURO DE VIAGENS	7.000
DIÁRIAS	142.372
OUTROS GASTOS CORRENTES	255.521
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	141.596
COMUNICAÇÕES	66.744
SEGUROS SOBRE BENS	3.000
OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	7.700
DESPESAS DE CONDOMÍNIO	64.152
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	40.715
PREVISÃO DE OUTROS GASTOS	73.210
PUBLICIDADE E DIFUSÃO	8.000
CAPACITAÇÃO	37.850
OUTROS	27.360
II) GASTOS DE CAPITAL	215.500
INVESTIMENTOS	215.500
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	58.000
MOBILIÁRIO E MELHORIAS	17.500
OBRAS E REFORMAS	140.000
III) FUNDO DE CONTINGÊNCIA	795.344
TOTAL DESPESAS (I) + (II) + (III)	4.207.521